



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0201001/2023

FLS. 540

RUB

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE CONTRATO Nº 1005001-1/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0201001/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 1005001-1/2023

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA INOVE GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA.**

O Município de Trizidela do Vale, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração**, com sede na Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Aeroporto, CEP: 65727-000, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 01.558.070/0001-22, neste ato representada pelo Sr. Enoque de Sá Barreto Filho, Secretário Municipal de Administração, nomeado pela Portaria nº 02/2021-GP, de 04/01/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa INOVE GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.103.549/0001-68, com sede na Rua da Salvação, nº 491, centro, CEP: 65.727-000, Trizidela do Vale- (MA), denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora Ianael da Silva Ferreira, portadora da Cédula de Identidade nº 0228283020028 SSP/MA e CPF nº 061.606.253-22, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0201001/2023, e o resultado final da **TOMADA DE PREÇOS nº 1/2023**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este termo tem como objeto a contratação de empresa especializada em marketing, gestão da comunicação, gestão de crise e gestão de imagem para a Prefeitura de Trizidela do Vale/MA.

Parágrafo Primeiro – Da especificação dos serviços:

1. Assessoria na comunicação interna, assessoria de imprensa públicas;
2. Campanha de marketing que tenham afinidade com o campo de atuação da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale;
3. Consultoria de risco à imagem, preservar a imagem e reputação da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale;
4. Montagem do cronograma de trabalho da Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, com definição de prazos e responsabilidade de cada membro da equipe;
5. Consultoria de fortalecimento do relacionamento governo-sociedade com sessões pontuais ou de até 60 minutos de duração podendo ser através de:
  - 5.1. Telefone; video conferencia; e-mail ou presencial;

IANAEL DA  
SILVA  
FERREIRA:06160  
625322

Assinatura de forma digital  
por IANAEL DA SILVA  
FERREIRA:06160625322  
Data: 2023.03.10  
14:16:19 -03:00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)



TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0201001/2023

FLS. \_\_\_\_\_ 342

RUB \_\_\_\_\_ F

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6. Elaboração do plano estratégico de marketing: Traçar metas e objetivos a serem alcançados, assim buscando a melhoria e qualidade dos serviços prestados a Comunicação.
7. Treinamento para os funcionários da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale de estratégias on-line e off-line e estratégias de divulgação nas redes sociais: Youtube, Facebook e Twitter;
8. Produção e envio de newsletter: Uma forma de comunicação para fomentar o relacionamento com pessoas de uma forma mais leve e com mais proximidade;
9. Monitoramento e acompanhamento de informações institucional nas redes sociais; curadoria, produção, comentários, compartilhamento e observação;
10. Programação semanal das postagens a serem realizadas com no mínimo um por dia;
11. Serviços de clipping dos principais jornais do estado: processo que consiste no monitoramento constante de matérias jornalísticas, para que sejam coletadas aquelas que fazem menção da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale;
12. Produção de press releas para viabilizar a divulgação nas mídias impressas, digitais de rádio e televisão no estado: consiste basicamente em um texto de cunho jornalístico sobre um cliente específico ou sobre o tema do cliente;
13. Follow up aos jornalistas para reforçar as sugestões enviadas: criar um relacionamento favorável junto aos jornalistas;
14. Revisão e edição dos textos que constarão como conteúdo do boletim informativo;
15. Revisão final dos textos e realização das alterações, conforme sugestões apresentadas pelo cliente.
16. Produção de conteúdo de texto, imagens digitais e layouts para as postagens, além de responder as interações nas redes sociais da Prefeitura – diária;
17. Produção de landing pages para determinados assuntos, divulgação nas redes sociais e geração relatórios em banco de dados das interações e respostas – semestral;
18. Administração das redes sociais escolhidas como as mais aderentes ao perfil do Município. Por administração entende-se a produção de conteúdo (exclusivo ou não) para as redes sociais; a adaptação e utilização de conteúdo produzido pelas Secretarias Municipais; monitoramento de menções à Prefeitura, classificando-as como positivas, negativas ou neutras; interação com usuários respondendo a dúvidas e questionamentos, em especial respostas às menções negativas e propostas de atuação para minimizar sua ocorrência e abrangência; elaboração de relatórios mensais contendo as principais ações do período, bem como o índice de citações, classificadas como positivas, negativas ou neutras – diária;
19. Compilação de informações e tabulação de dados para relatórios de atividades - diária.
20. Elaboração de relatórios de atividades – mensal.

**Parágrafo Segundo** - Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

IANAEL DA  
SILVA  
FERREIRA:061  
60625322

Autenticado em forma digital por IANAEL DA SILVA  
PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE  
2023.05.19  
14:19:50-0307

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0201001/2023

FLS. 542

RUB \_\_\_\_\_ f

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Os serviços serão executados pela CONTRATADA em regime de "Empreitada por Preço Global".

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:**

Este contrato está fundamentado na Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços Nº1/2023 do tipo menor preço, e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. Sendo a execução dos serviços em regime de empreitada por Preço Global.

**CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO**

O valor do presente contrato é de R\$ 259.033,68 (duzentos e cinquenta e nove mil e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$ 21.586,14 (vinte e um mil e quinhentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos) mensal, conforme proposta de preços.

**CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.15 – Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO: 04 – Administração.

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0003 – Gestão Político Administrativa.

PROJETO: 2.030 – Manutenção da Secretaria de Administração.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO**

O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

**CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.**

As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação

**CLÁUSULA DÉCIMA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)

IANAEL DA  
SILVA  
FERREIRA:06  
160625322

Assinado de forma  
digital por IANAEL DA  
SILVA  
FERREIRA:06160625322  
Data: 2023.09.10  
14:22:30 -0300



TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0201001/2023

FLS. 543

RUB. /

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO**

O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

a). por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

b). amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**Parágrafo único:** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

a). O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

b). Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

c). Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

d). Indenizações e multas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES DO CONTRATO**

O instrumento contratual pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8666/93, com a apresentação das devidas justificativas.

**Parágrafo primeiro:** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela



TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0201001/2023

FLS. 544

RUB 1

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147, de 2014 e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

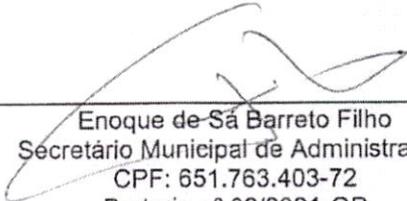
Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial do município de Trizidela do Vale, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Pedreiras/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

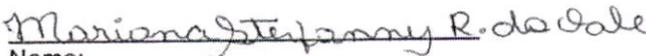
Município de Trizidela do Vale (MA) 10 de maio de 2023.

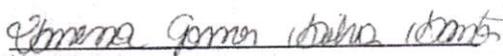
  
Enoque de Sá Barreto Filho  
Secretário Municipal de Administração  
CPF: 651.763.403-72  
Portaria nº 02/2021-GP  
Pela CONTRATANTE

IANAEL DA SILVA  
Assinado de forma digital por  
IANAEL DA SILVA  
FERREIRA:06160625322  
Dados: 2023.05.10 14:24:15 -03'00'

INOVE GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA  
CNPJ sob nº 27.103.549/0001-68  
Ianael da Silva Ferreira  
CPF nº 061.606.253-22  
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
Nome:  
CPF nº: 607.061.883-14

  
Nome:  
CPF nº: 055.932.563-06



CPL – TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0201001/2023

FLS. 545

RUB f

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO  
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023**

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “**TERMO DE CONTRATO**” na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão,  
em 10 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
Cristiane Cruz de Freitas  
CPF: 013.801.323-39  
Setor de Publicação



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0201001/2023

FLS. 546

RUB. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1005001-1/2023

**ORIGEM:** Processo administrativo nº 0201001/2023 **MODALIDADE:** Tomada de Preços Nº 1/2023. **CONTRATANTE:** Município de Trizidela do Vale/Secretaria Municipal de Administração. Inscrita no CNPJ: 01.558.070/0001-22. **CONTRATADA:** INOVE GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.103.549/0001-68. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em marketing, gestão da comunicação, gestão de crise e gestão de imagem para a Prefeitura de Trizidela do Vale/MA. **VALOR TOTAL:** de R\$ 259.033,68 (duzentos e cinquenta e nove mil e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$ 21.586,14 (vinte e um mil e quinhentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos) mensal, conforme proposta de preços. **FONTE DE RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 Poder Executivo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.15– Secretaria Municipal de Administração. FUNÇÃO: 04 – Administração. SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral. PROGRAMA: 0003 – Gestão Político Administrativa. PROJETO: 2.030 – Manutenção da Secretaria de Administração. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 10/05/2023 até 10/05/2024, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale/ Secretaria Municipal de Administração por seu Secretário Enoque de Sá Barreto Filho como contratante e pela empresa INOVE GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA a Sra. Ianael da Silva Ferreira, como contratada.



TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0201001/2023

FLS. 347  
RUB   

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM MÍDIA PARA  
PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

**DA:**

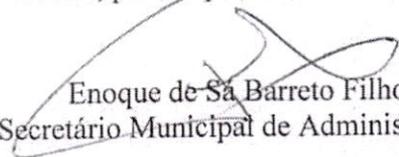
Secretaria Municipal de Administração

**PARA:**

Setor de Tecnologia da Informação

**ASSUNTO:**

Encaminho a mídia contendo EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO, referente a Tomada de Preços nº 1/2023, para as providências cabíveis.

  
Enoque de Sá Barreto Filho  
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0201001/2023

FLS. 548

RUB F

**CERTIDÃO DE AFIÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO  
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023**

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o **“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO”** na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão,  
em 10 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
Cristiane Cruz de Freitas  
CPF: 013.801.323-39  
Setor de Publicação



TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0201001/2023  
FLS. 349  
RUB. \_\_\_\_\_

## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99 98276265

E-mail: [oficialdiario2021@gmail.com](mailto:oficialdiario2021@gmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670- Aeroporto

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:  
Cristiane Cruz de Freitas  
CPF: \*\*\*.801.323-\*\*  
em 11/05/2023 17:12:56  
IP com n°: 192.168.0.105  
[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p  
hp?id=2194](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2194)

ISSN 2764-7269



Reason: Diário Oficial: 1573/2023 issn 2764-7269, BR, ICP-BrasilPF A3, CRISTIANE CRUZ DE FREITAS:\*\*\*.801.323-\*\* [2B4008FA1DE4A579]  
Location: Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - Avenida Deputado Carlos Melo N°1670- Aeroporto  
Date: 2023.05.11 17:13:01

## SUMÁRIO

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0201001/2023  
FLS. 550  
RUB. f

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

- ☒ TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA : 042/2023 - PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

- ☒ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0205001-2/2023 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
- ☒ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 1005001-2/2023 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

- ☒ RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: 0203001/2023 - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
- ☒ RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: 2703001/2023 - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

- ☒ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 1005001-1/2023 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
- ☒ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0405005-2/2023 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
- ☒ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0505003-2/2023 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO



**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0203001/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 8/2023

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços na realização e animação das festas juninas de 2023 do município de Trizidela do Vale – MA.

O Município de Trizidela do Vale-MA/Secretaria Municipal de Cultura e Turismo por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 8/2023. Foi homologado o objeto desta licitação à seguinte licitante:

**RESULTADO DO TERMO DA HOMOLOGAÇÃO**

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame **HOMOLOGADO** pelo Sr. Francisco das Chagas Melo da Silva, Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Trizidela do Vale/MA, autoridade competente, nomeada pela Portaria nº 05/2021 GP, conforme resultado indicado abaixo:

**EMPRESA 1: CASTELO BRANCO SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.209.340/0001-55, com sede na Rua Santo Antônio, Nº 331, SL 01, Centro, CEP: 65.727-000, Trizidela do Vale-MA, representada por seu representante legal o Sr. José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho, portador da Cédula de Identidade Nº 114031099-0 SSP/MA e CPF Nº 884.357.333-00. CONTATOS: Email: [cbcorporativoe@gmail.com](mailto:cbcorporativoe@gmail.com) / (99) 98142-0098/98439-7616.

1º Colocada nos itens: 1 ao 12.

Valor Total Homologado para empresa **CASTELO BRANCO SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA** é R\$ 336.672,00 (trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e setenta e dois reais)

A Pregoeira informa ainda, que os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA.

Trizidela do Vale (MA), 10 de maio de 2023.

Francisca Regilda Furtado Leite

Pregoeira

CPF: 199.914.089-23

Portaria nº 02/2023

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: 2703001/2023**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2703001/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para aquisição de um veículo adaptado tipo van, capacidade 10 +1 lugares, zero quilometro, ano/modelo 2023, para transporte de alunos, da rede municipal de ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB do município de Trizidela do Vale/MA.

O Município de Trizidela do Vale-MA/ Secretaria Municipal de Educação por Intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 9/2023. Foi homologado o objeto desta licitação à seguinte licitante:

**RESULTADO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0201001/2023  
ELES 551  
RUB.

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame **HOMOLOGADO** pela Sra. Maria Sônia Silva-Abreu, Secretária Municipal de Educação de Trizidela do Vale/MA, autoridade competente, nomeada pela Portaria nº 01/2021 GP, conforme resultado indicado abaixo:

**EMPRESA 1: AUTOCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 07.137.068/0001-66, estabelecida na Av. Rio Grande do Sul, nº 154, Centro, CEP nº 78.640-000, no Município de Canarana-MT, representada por sua representante legal o Sr. Carlos Augusto Costa Pereira Souza, portador da Carteira de identidade nº 700554 SSP/MT e CPF nº 604.212.151-00. CONTATOS: Email: [autocar.veiculos1@hotmail.com](mailto:autocar.veiculos1@hotmail.com) / TEL (66) 98144-0700.

1º Colocada no item: 1- VEÍCULO, ADAPTADO TIPO VAN, CAPACIDADE 10 + 1 LUGARES, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO 2023.

Valor Total Homologado para empresa **AUTOCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 07.137.068/0001-66 é R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).

A Pregoeira informa ainda, que os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA.

Trizidela do Vale (MA), 10 de maio de 2023.

Francisca Regilda Furtado Leite

Pregoeira

CPF: 199.914.089-23

Portaria nº 02/2023

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 1005001-1/2023**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1005001-1/2023**

**ORIGEM:** Processo administrativo nº 0201001/2023  
**MODALIDADE:** Tomada de Preços Nº 1/2023.  
**CONTRATANTE:** Município de Trizidela do Vale/Secretaria Municipal de Administração. Inscrita no CNPJ: 01.558.070/0001-22. **CONTRATADA:** INOVE GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.103.549/0001-68. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em marketing, gestão da comunicação, gestão de crise e gestão de imagem para a Prefeitura de Trizidela do Vale/MA. **VALOR TOTAL:** de R\$ 259.033,68 (duzentos e cinquenta e nove mil e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$ 21.586,14 (vinte e um mil e quinhentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos) mensal, conforme proposta de preços. **FONTE DE RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 Poder Executivo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.15 – Secretaria Municipal de Administração. **FUNÇÃO:** 04 – Administração. **SUBFUNÇÃO:** 122 – Administração Geral. **PROGRAMA:** 0003 – Gestão Política Administrativa. **PROJETO:** 2.030 – Manutenção da Secretaria de Administração. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Fonte de Recursos:** 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **VIGÊNCIA DO**

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: \*\*\*.801.323-\*\* em 11/05/2023 17:12:56 - IP com nº: 192.168.0.105  
Autenticação em: [www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2194](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2194)



**CONTRATO:** 10/05/2023 até 10/05/2024, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale/ Secretaria Municipal de Administração por seu Secretário Enoque de Sá Barreto Filho como contratante e pela empresa **INOVE GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA** a Sra. Ianael da Silva Ferreira, como contratada.

1552000000- Transferência de Recurso PNAE BASE LEGAL: Lei nº 11.947/09 e da Lei nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 05 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Maria Sônia Silva Abreu, pela contratante, e Sra. Sonia Jeane Vieira Carvalho, pela contratada.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0405005-2/2023**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº CP.0405005-2/2023**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº CP.0405005-2/2023.** Processo Administrativo nº 0202001/2023. **MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2023. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.157.791/0001-56, e Sra. ISMARA BRITO DA SILVA, portadora do CPF nº 608.329.493-29. **OBJETO:** aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública municipal, do município de Trizidela do Vale (MA). **VALOR TOTAL:** O valor total do contrato é R\$ 7.091,84 (sete mil e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo. UNIDADE GESTORA: 0203 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE. FUNÇÃO: 12 - Educação. SUB-FUNÇÃO: 306 - Alimentação e Nutrição. PROGRAMA: 0022 - Alimentação e Nutrição Escolar. PROJETO/ATIVIDADE: 2.080 - Manutenção da Merenda Escolar/PNAE. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. FONTE: 1552000000 - Transferência de Recurso PNAE BASE LEGAL: Lei nº 11.947/09 e da Lei nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 04 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Maria Sônia Silva Abreu, pela contratante, e Sra. Ismara Brito da Silva, pela contratada.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0505003-2/2023**

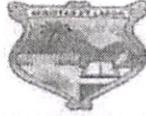
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº CP.0505003-2/2023**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº CP.0505003-2/2023.** Processo Administrativo nº 0202001/2023. **MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2023. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.157.791/0001-56, e Sra. SONIA JEANE VIEIRA CARVALHO, portadora do CPF nº 175.940.017-37. **OBJETO:** aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública municipal, do município de Trizidela do Vale (MA). **VALOR TOTAL:** O valor total do contrato é R\$ 12.197,58 (doze mil e cento e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo. UNIDADE GESTORA: 0203 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE. FUNÇÃO: 12 - Educação. SUB-FUNÇÃO: 306 - Alimentação e Nutrição. PROGRAMA: 0022 - Alimentação e Nutrição Escolar. PROJETO/ATIVIDADE: 2.080 - Manutenção da Merenda Escolar/PNAE. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. FONTE:

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0201001/2023  
FLS. 552  
RUB. \_\_\_\_\_

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: \*\*\*.801.323-\*\* em 11/05/2023 17:12:56 - IP com nº: 192.168.0.105  
Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2194





**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
AV. DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**

Portaria nº 06/2022 – GP, de 05 de janeiro de 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

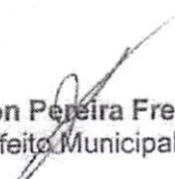
**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR – MÔNICA DE ALBUQUERQUE SILVA**, portadora do CPF nº 039.468.183-58, para o Cargo de Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração do Município, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 05 de janeiro de 2022.**

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.**

  
**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

#### EXECUTIVO

Ano 9 - Edição Nº 1136 de 7 de Janeiro de 2022

#### GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - Exoneração : 04/2022

DECRETO Nº 04/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.  
EXONERA A NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, na conformidade do art. 66, incisos VI e IX, Art. 38, II, a, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Fica exonerada a nomeação do Servidor - **CARLOS MATTHEUS LIMA DE ARAÚJO**, portador do CPF nº 611.055.863-08, do Cargo de Fiscal de Contratos Administrativos de Trizidela do Vale/MA, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Deibson Pereira Freitas

Prefeito Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - Exoneração : 02/2022

DECRETO Nº 02/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.  
EXONERA A NOMEAÇÃO DA FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, na conformidade do art. 66, incisos VI e IX, Art. 38, II, a, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Fica exonerada a nomeação da Servidora - **ROSANGELA MOTA LIMA**, Portadora do CPF nº 883.502.403-00, do Cargo de Gestora e Fiscal de Contratos da Administração do Município, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale /MA.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Deibson Pereira Freitas

Prefeito Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - Exoneração : 03/2022

DECRETO Nº 03/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.  
EXONERA A NOMEAÇÃO DA FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, na conformidade do art. 66, incisos VI e IX, Art. 38, II, a, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Fica exonerada a nomeação do Servidor - **EDSON**

**DA SILVA CHAVES**, portador do CPF nº 026.527.413-30, do Cargo de Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde do Município, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Deibson Pereira Freitas

Prefeito Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 05/2022

Portaria nº 05/2022 - GP, de 05 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - **JANIRENE SILVA DE ARAÚJO**, portadora do CPF nº 997.333.823-53, para o Cargo de Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde do Município, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 05 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

Deibson Pereira Freitas

Prefeito Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 06/2022

Portaria nº 06/2022 - GP, de 05 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - **MÔNICA DE ALBUQUERQUE SILVA**, portadora do CPF nº 039.468.183-58, para o Cargo de Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração do Município, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 05 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

Deibson Pereira Freitas

Prefeito Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -





PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA DO VALE**

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0201001/2023  
FLS.  
RUB.

088

K

*Trabalho e desenvolvimento*  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1005001/2023/TP/SEMAD**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0201001/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA INOVE GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA.

**CONTRATANTE:** Município de Trizidela do Vale (MA), através da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração, com sede na Av. Deputado Carlos Melo, nº1670, Aeroporto, CEP: 65727-000, na cidade de Trizidela do Vale/MA inscrito no CNPJ sob o nº 01.558.070/0001-22, neste ato representada pelo Sr. Enoque de Sá Barreto Filho, Secretário Municipal de Administração, nomeado pela Portaria nº 02/2021, de 04/01/2021, publicada em 04/01/2021, inscrito no CPF nº 651.763.403-72.

**CONTRATADA:** INOVE GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.103.549/0001-68, com sede na Rua da Salvação, nº 491, centro, CEP: 65.727-000, Trizidela do Vale- (MA), denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora Ianael da Silva Ferreira, portadora da Cédula de Identidade nº 0228283020028 SSP/MA e CPF nº 061.606.253-22.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, celebram o presente termo aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1005001-1/2023/TP/SEMAD, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da sob a égide da antiga Lei nº 8.666, de 1993 e às seguintes cláusulas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato original firmado entre as partes em 10/05/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 10/05/2024 até 10/05/2025, perfazendo 12 (doze) meses, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 sob égide da Lei anterior nº 8.666, de 1993.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Administração, exarada no Processo Administrativo nº 0201001/2023 e encontra amparo legal no artigo 57, II c/c § 2º da antiga Lei nº 8.666, de 1993.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)



PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0201061/2023

FLS. 089

RUB. ✓

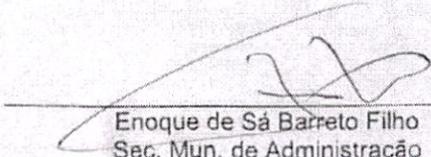
*Trabalho e desenvolvimento*

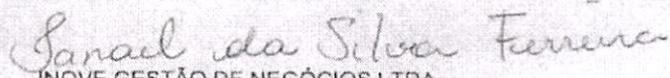
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Trizidela do Vale - MA, 29 de abril de 2024.

  
Enoque de Sá Barreto Filho  
Sec. Mun. de Administração  
Portaria nº 02/2021-GP  
CONTRATANTE

  
INOVE GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA  
CNPJ sob nº 27.103.549/0001-68  
Inael da Silva Ferreira  
CPF nº 061.606.253-22  
CONTRATADA





PREFEITURA DE  
**TRIZIDELA  
DO VALE**

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0201001/2023

FLS. 091

RUB. F

*Trabalho e desenvolvimento*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM MÍDIA PARA  
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**DA:**

Secretaria Municipal de Administração

**PARA:**

Setor de Tecnologia da Informação

**ASSUNTO:**

Anexo ao presente estamos encaminhando os arquivos em mídia referente ao EXTRATO DO I TERMO ADITIVO ao contrato Nº 1005001-1/2023 do processo administrativo nº 0201001/2023, da TOMADA DE PREÇOS Nº001/2023, que seja publicado no Diário Oficial dessa municipalidade.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
AV. DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

Portaria nº 38/2023 – GP, de 19 de julho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR - VANESSA GOMES SILVA SANTOS**, portadora do CPF 055.932.563-06, para o Cargo de Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração do Município, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE JULHO DE 2023.

  
Deibson Pereira Freitas  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -  
EXONERAÇÃO: 37/2023**

Portaria n° 37/2023 – GP, de 19 de julho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR - MÔNICA DE ALBUQUERQUE SILVA** portadora do CPF 039.468.183-58, do Cargo de Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração do Município, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar n° 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE JULHO DE 2023.**

Deibson Pereira Freitas  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -  
NOMEAÇÃO: 38/2023**

Portaria n° 38/2023 – GP, de 19 de julho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR - VANESSA GOMES SILVA SANTOS**, portadora do CPF 055.932.563-06, para o Cargo de Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração do Município, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar n° 07 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE JULHO DE 2023.**

Deibson Pereira Freitas  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -  
NOMEAÇÃO: 39/2023**

Portaria n° 39/2023 – GP, de 19 de julho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município Trizidela do Vale-MA, em cumprimento ao disposto na Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente no § 3º do seu art. 8º e § 3º do art. 140, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 04/2023 – GP, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR - GABRIELLY FREITAS DOS SANTOS**, portadora do CPF 624.066.383-24, para o Cargo de Gestora de Contratos, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar n° 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: \*\*\*.801.323-\*\* em 21/07/2023 16:47:32 - IP com n°: 192.168.0.105  
Autenticação em: [www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2260](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2260)



Município de Trizidela do Vale.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE JULHO DE 2023.**

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0201021/2023

FLS. 094

RUB. \_\_\_\_\_

Deibson Pereira Freitas  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -  
NOMEAÇÃO: 40/2023**

PORTARIA N° 40/2023-GP. De 20 de julho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR - DINA SELMA LEAL**, portadora do CPF 956.842.983-20, para Gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE JULHO DE 2023.**

Deibson Pereira Freitas  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - CONVOCA  
A XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRIZIDELA DO VALE –  
MA: 28/2023**

Decreto n° 28/2023 – GP, de 20 de julho de 2023.

Convoca a XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Trizidela do Vale – Ma, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale -MA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e:

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS/MC N° 90 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CONSIDERANDO** as regulamentações e normatizações das Conferências preconizadas pelo Conselho Nacional e Estadual de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** o objetivo de fortalecer a participação da comunidade nas Conferências Municipais, de modo a interligar as políticas com o objetivo de resultar em uma ação conjunta de todos os públicos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a XIII Conferência

**- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO -  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO :  
2604003-3/2024**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº  
PE.2604003-3/2024**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº** PE.2604003-3/2024. **Processo Administrativo nº** 1408001/2023. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 35/2023. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.424.417/0001-06 e a Empresa: **PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.247.960/0001-09. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de materiais odontológicos, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde do município de Trizidela do Vale (MA), **VALOR TOTAL:** do contrato é R\$ 78.117,50 (setenta e oito mil e cento e dezessete reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **ÓRGÃO:** 02 – Poder Executivo. **UNIDADE GESTORA:** 0202 – Fundo Municipal de Saúde. **FUNÇÃO:** 10 – Saúde. **SUBFUNÇÃO:** 301 – Atenção Básica. **PROGRAMA:** 0016 – Gestão Saúde. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.103 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **FONTE:** 1500100200 – Receita de Impostos e Transf. - Saúde. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 26 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros, Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, pela contratante, e o Sr. Luciano Teixeira Soares representante da empresa, pela contratada.

**- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO -  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO :  
2604002-3/2024**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PE.  
2604002-3/2024**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº** PE.2604002-3/2024. **Processo Administrativo nº** 1408001/2023. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 35/2023. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.424.417/0001-06 e a Empresa: **ODONTOMED T/A LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.205.945/0001-04. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de materiais odontológicos, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde do município de Trizidela do Vale (MA), **VALOR TOTAL:** do contrato é R\$ 52.406,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **ÓRGÃO:** 02 – Poder Executivo. **UNIDADE GESTORA:** 0202 – Fundo Municipal de Saúde. **FUNÇÃO:** 10 – Saúde. **SUBFUNÇÃO:** 301 – Atenção Básica. **PROGRAMA:** 0016 – Gestão Saúde. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.103 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **FONTE:** 1500100200 – Receita de Impostos e Transf. - Saúde. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 26 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros, Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, pela contratante, e a

Sra. Tayná Rodrigues Monteiro de Barros representante da empresa, pela contratada.

**- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO -  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO :  
2604005-3/2024**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PE.  
2604005-3/2024**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº** PE.2604005-3/2024. **Processo Administrativo nº** 1408001/2023. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 35/2023. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.424.417/0001-06 e a Empresa: **PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNOSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.430.441/0001-87. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de materiais odontológicos, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde do município de Trizidela do Vale (MA), **VALOR TOTAL:** do contrato é R\$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **ÓRGÃO:** 02 – Poder Executivo. **UNIDADE GESTORA:** 0202 – Fundo Municipal de Saúde. **FUNÇÃO:** 10 – Saúde. **SUBFUNÇÃO:** 301 – Atenção Básica. **PROGRAMA:** 0016 – Gestão Saúde. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.103 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **FONTE:** 1500100200 – Receita de Impostos e Transf. - Saúde. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 29 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de abril de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros, Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, pela contratante, e o Sr. Sormane Silva Santana representante da empresa, pela contratada.

**- ERRATA DE PUBLICAÇÃO - ERRATA DE  
PUBLICAÇÃO: 2604001-2/2024**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO AO  
CONTRATO Nº 2604001-2/2024**

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO AO CONTRATO Nº 2604001-2/2024, da Inexigibilidade nº 19/2024. Tornamos público à errata na Publicação do extrato ao contrato publicado no Diário Oficial do Município com data do dia 26/04/2024; Pág.3, Edição 1896 /2024. A Secretaria de Educação, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo a seguinte correção: **ONDE SE LÊ:** o valor total do contrato R\$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais). **LEIA-SE:** o valor total do contrato R\$ 416.944,00 (quatrocentos e dezesseis mil e novecentos e Quarenta e quatro reais). Fica retificado nos termo citados, por motivo de erro material. Permanecem inalteradas as demais disposições. Trizidela do Vale – MA, em 29 de abril de 2024. Maria Sônia Silva Abreu Secretária Municipal de Educação Portaria nº 01/2021 -GP.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO  
DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO - EXTRATO  
DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO :  
1005001-1/2023**

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
1005001-1/2023/TP/SEMAD**



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1005001-1/2023**  
TP/SEMAD

**ORIGEM:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0201001/2023

**TOMADA DE PREÇOS Nº001/2023**

**CONTRATANTE:** Município de Trizidela do Vale, através da Secretaria Municipal de Administração

**CONTRATADO:** INOVE GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.103.549/0001-68.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato original firmado entre as partes em 10/05/2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, c/c § 2º sob égide da Lei anterior nº 8.666/93 e alterações.

**VIGÊNCIA:** A PARTIR DO DIA 10/05/2024 ATÉ 10/05/2025.

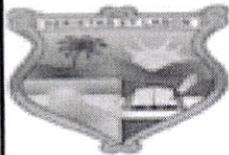
**DATA DA ASSINATURA:** 29 de abril de 2024.

**SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale, através da Secretaria Municipal de Administração, por seu Secretário Enoque de Sá Barreto Filho. Sec. Mun. de Administração, como Contratante e pela empresa INOVE GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, como Contratado

TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0201001/2023  
FLS. 096  
RUB. \_\_\_\_\_

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: \*\*\*.801.323-\*\* em 29/04/2024 17:10:23 - IP com nº: 192.168.3.41  
Autenticação em: [www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2527](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2527)





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SETOR DE TRIBUTOS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Número da Nota

86

Data e Hora de Emissão

09/12/2024 14:07:16

Código de Verificação

TXS9-H1W9

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: 27.103.549/0001-68

Inscrição Municipal: 672

Nome / Razão Social: INOVE GESTAO DE NEGOCIOS LTDA.

Endereço: RUA Da Salvação, 491 - CENTRO

Município: Trizidela do Vale

UF: MA CEP: 65727-000

Tel:

E-mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: 01.558.070/0001-22

Inscrição Municipal: 153

Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Endereço: AVENIDA Deputado Carlos Melo, 1670, PALÁCIO MUNICIPAL MARIA DE JESUS NETA -

Município: Trizidela do Vale

UF: MA CEP: 65727-000

Tel:

E-mail: contato@trizideladovale.ma.gov.br

CÓDIGO DO SERVIÇO

35.01 Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MARKETING, GESTÃO DA COMUNICAÇÃO, ESPECIFICAÇÃO: GESTÃO DE CRISE E GESTÃO DE IMAGEM PARA A PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE? MA

Valor Total da Nota (R\$): 21.586,14

Deduções (R\$)	0,00	Base de Cálculo (R\$)	21.586,14	Alíquota (%)	5,00	Valor do ISS (R\$)	1.079,31
----------------	------	-----------------------	-----------	--------------	------	--------------------	----------

TRIBUTOS FEDERAIS

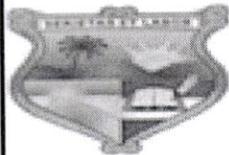
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)	INSS (R\$)
	0,00		1.036,13	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Local de Prestação	Competência (Mês/Ano)	ISS a Reter	Optante do Simples	Valor Líquido (R\$)
Trizidela do Vale / MA	12/2024	SIM	NÃO	19.470,70
Regime de Tributação	Natureza da Operação	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	
NORMAL	TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SETOR DE TRIBUTOS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Número da Nota

81

Data e Hora de Emissão

01/11/2024 16:31:08

Código de Verificação

WCFC-XWXC

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: 27.103.549/0001-68

Inscrição Municipal: 672

Nome / Razão Social: INOVE GESTAO DE NEGOCIOS LTDA.

Endereço: RUA Da Salvação, 491 - CENTRO

Município: Trizidela do Vale

UF: MA CEP: 65727-000

Tel:

E-mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: 01.558.070/0001-22

Inscrição Municipal: 153

Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Endereço: AVENIDA Deputado Carlos Melo, 1670, PALÁCIO MUNICIPAL MARIA DE JESUS NETA -

Município: Trizidela do Vale

UF: MA CEP: 65727-000

Tel:

E-mail: contato@trizideladovale.ma.gov.br

CÓDIGO DO SERVIÇO

35.01 Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MARKETING, GESTÃO DA COMUNICAÇÃO, ESPECIFICAÇÃO: GESTÃO DE CRISE E GESTÃO DE IMAGEM PARA A PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE? MA

Valor Total da Nota (R\$): 21.586,14

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	21.586,14	5,00	1.079,31

TRIBUTOS FEDERAIS

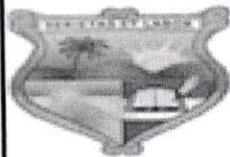
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)	INSS (R\$)
			1.036,13	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Local de Prestação	Competência (Mês/Ano)	ISS a Reter	Optante do Simples	Valor Líquido (R\$)
Trizidela do Vale / MA	11/2024	SIM	NÃO	19.470,70
Regime de Tributação	Natureza da Operação	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	
NORMAL	TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SETOR DE TRIBUTOS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Número da Nota

77

Data e Hora de Emissão

02/10/2024 17:03:08

Código de Verificação

CDTA-5U7F

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: 27.103.549/0001-68

Inscrição Municipal: 672

Nome / Razão Social: INOVE GESTAO DE NEGOCIOS LTDA.

Endereço: RUA Da Salvação, 491 - CENTRO

Município: Trizidela do Vale

UF: MA CEP: 65727-000

Tel:

E-mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: 01.558.070/0001-22

Inscrição Municipal: 153

Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Endereço: AVENIDA Deputado Carlos Melo, 1670, PALÁCIO MUNICIPAL MARIA DE JESUS NETA -

Município: Trizidela do Vale

UF: MA CEP: 65727-000

Tel:

E-mail: contato@trizideladovale.ma.gov.br

CÓDIGO DO SERVIÇO

35.01 Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MARKETING, GESTÃO DA COMUNICAÇÃO, ESPECIFICAÇÃO: GESTÃO DE CRISE E GESTÃO DE IMAGEM PARA A PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE? MA

Valor Total da Nota (R\$): 21.586,14

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	21.586,14	5,00	1.079,31

TRIBUTOS FEDERAIS

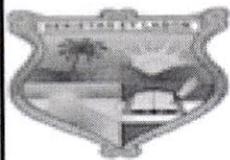
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)	INSS (R\$)
		0,00	1.036,13	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Local de Prestação	Competência (Mês/Ano)	ISS a Reter	Optante do Simples	Valor Líquido (R\$)
Trizidela do Vale / MA	10/2024	SIM	NÃO	19.470,70
Regime de Tributação	Natureza da Operação	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	
NORMAL	TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SETOR DE TRIBUTOS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Número da Nota

74

Data e Hora de Emissão

04/09/2024 15:03:01

Código de Verificação

LW5Y-DZC8

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: 27.103.549/0001-68

Inscrição Municipal: 672

Nome / Razão Social: INOVE GESTAO DE NEGOCIOS LTDA.

Endereço: RUA Da Salvação, 491 - CENTRO

Município: Trizidela do Vale

UF: MA CEP: 65727-000

Tel:

E-mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: 01.558.070/0001-22

Inscrição Municipal: 153

Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Endereço: AVENIDA Deputado Carlos Melo, 1670, PALÁCIO MUNICIPAL MARIA DE JESUS NETA -

Município: Trizidela do Vale

UF: MA CEP: 65727-000

Tel:

E-mail: contato@trizideladovale.ma.gov.br

CÓDIGO DO SERVIÇO

35.01 Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MARKETING, GESTÃO DA COMUNICAÇÃO, ESPECIFICAÇÃO: GESTÃO DE CRISE E GESTÃO DE IMAGEM PARA A PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE? MA

Valor Total da Nota (R\$): 21.586,14

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	21.586,14	5,00	1.079,31

TRIBUTOS FEDERAIS

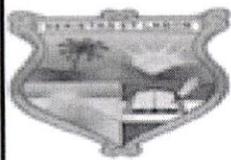
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)	INSS (R\$)
			1.036,13	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Local de Prestação	Competência (Mês/Ano)	ISS a Reter	Optante do Simples	Valor Líquido (R\$)
Trizidela do Vale / MA	09/2024	SIM	NÃO	19.470,70
Regime de Tributação	Natureza da Operação	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	
NORMAL	TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SETOR DE TRIBUTOS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Número da Nota

69

Data e Hora de Emissão

02/08/2024 09:42:34

Código de Verificação

DT86-RV80

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: 27.103.549/0001-68

Inscrição Municipal: 672

Nome / Razão Social: INOVE GESTAO DE NEGOCIOS LTDA.

Endereço: RUA Da Salvação, 491 - CENTRO

Município: Trizidela do Vale

UF: MA CEP: 65727-000

Tel:

E-mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: 01.558.070/0001-22

Inscrição Municipal: 153

Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Endereço: AVENIDA Deputado Carlos Melo, 1670, PALÁCIO MUNICIPAL MARIA DE JESUS NETA -

Município: Trizidela do Vale

UF: MA CEP: 65727-000

Tel:

E-mail: contato@trizideladovale.ma.gov.br

CÓDIGO DO SERVIÇO

35.01 Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MARKETING, GESTÃO DA COMUNICAÇÃO, ESPECIFICAÇÃO: GESTÃO DE CRISE E GESTÃO DE IMAGEM PARA A PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE? MA

Valor Total da Nota (R\$): 21.586,14

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	21.586,14	5,00	1.079,31

TRIBUTOS FEDERAIS

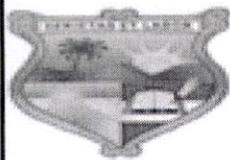
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)	INSS (R\$)
			1.036,13	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Local de Prestação	Competência (Mês/Ano)	ISS a Reter	Optante do Simples	Valor Líquido (R\$)
Trizidela do Vale / MA	08/2024	SIM	NÃO	19.470,70
Regime de Tributação	Natureza da Operação	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	
NORMAL	TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SETOR DE TRIBUTOS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Número da Nota

67

Data e Hora de Emissão

10/07/2024 09:33:51

Código de Verificação

PTMC-OE0D

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: 27.103.549/0001-68

Inscrição Municipal: 672

Nome / Razão Social: INOVE GESTAO DE NEGOCIOS LTDA.

Endereço: RUA Da Salvação, 491 - CENTRO

Município: Trizidela do Vale

UF: MA CEP: 65727-000

Tel:

E-mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: 01.558.070/0001-22

Inscrição Municipal: 153

Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Endereço: AVENIDA Deputado Carlos Melo, 1670, PALÁCIO MUNICIPAL MARIA DE JESUS NETA -

Município: Trizidela do Vale

UF: MA CEP: 65727-000

Tel:

E-mail: contato@trizideladovale.ma.gov.br

CÓDIGO DO SERVIÇO

35.01 Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MARKETING, GESTÃO DA COMUNICAÇÃO, ESPECIFICAÇÃO: GESTÃO DE CRISE E GESTÃO DE IMAGEM PARA A PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE? MA

Valor Total da Nota (R\$): 21.586,14

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	21.586,14	5,00	1.079,31

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)	INSS (R\$)
		0,00	1.036,13	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Local de Prestação	Competência (Mês/Ano)	ISS a Reter	Optante do Simples	Valor Líquido (R\$)
Trizidela do Vale / MA	07/2024	SIM	NÃO	19.470,70
Regime de Tributação	Natureza da Operação	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	
NORMAL	TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES





F.L. n.º 198  
Assinatura do Funcionário

ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA  
CNPJ: 01.612.329/0001-76  
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 – AEROPORTO  
TRIZIDELA DO VALE – MA

CONTRATO Nº 007/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, COMO CONTRATANTE E DE OUTRO LADO, INOVE GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA, COMO CONTRATADA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA, com sede na Avenida Deputado Carlos Melo, 1672 – Aeroporto, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 01.612.329/0001-76, doravante designado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Francisco Martins Pereira – Presidente da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA, RG nº 034069612007-5 e CPF nº 158.408.913-04, e a empresa **INOVE GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA** doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, com sede na Rua da Salvação, 491, Bairro Centro – CEP: 65727-000, cidade de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 27.103.549/0001-68 neste ato, representada pelo seu representante legal, a Srª. Ianael da Silva Ferreira, inscrita no RG nº 022828302002-8, órgão expedidor SSP/MA, CPF nº 061.606.253-22, em decorrência do resultado da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**, ajustam entre si o presente **CONTRATO**, parte integrante do processo administrativo Nº 002/2023, mediante as seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**, abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a lei complementar nº 126/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

#### CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de veiculação diária em tv, blogs e mídias sociais das ações, sessões ordinárias, extraordinárias e solenes e outras reuniões da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA, conforme especificações e quantitativos contidos no Projeto Básico e em conformidade com a proposta apresentada pela contratada.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Veiculação diária em emissoras de TV, das 08:00h às 22:00h de segunda a domingo, com propagandas de 45 segundos que serão veiculadas na programação das emissoras com divulgação das ações do Poder Legislativo	Inserção	605	35,00	21.175,00
02	Veiculação de reportagem de 5 minutos em TV aberta	Und	44	300,00	13.200,00



Folha nº 199  
Assinatura do Funcionário

ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA  
CNPJ: 01.612.329/0001-76  
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 – AEROPORTO  
TRIZIDELA DO VALE – MA

03	Mídias sociais: Youtube, Facebook e Instagram, com divulgação das ações do Poder Legislativo.	Publicação	500	52,00	28.600,00
04	Transmissão ao vivo pela internet	Transmissão	55	130,00	7.150,00
05	Publicação em Blog	Publicação	165	110,00	18.150,00
06	Veiculação em rádio com propaganda em áudio de 30 segundos	Publicação	110	27,50	3.025,00
TOTAL MENSAL					8.300,00
TOTAL GLOBAL					91.300,00

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 2.1 O presente contrato terá vigência até o 31 de dezembro de 2023, contados a partir data da assinatura deste contrato.
- 2.2 O prazo para assinatura do Contrato será de 05 (cinco) dias, contados da convocação formal da adjudicatária;
- 2.3 O Contrato deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária, mediante apresentação do contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório, e uma vez atendidas às exigências do subitem anterior;
- 2.4 A critério da administração, o prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante solicitação formal da adjudicatária e aceito por esta Câmara;
- 2.5 Constituem motivos para o cancelamento do Contrato as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1 O valor global do presente contrato é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), a ser pago em parcelas mensais de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos) pela CONTRATANTE diretamente na conta corrente da CONTRATADA, no Banco do Brasil, Agência 0242-9, Conta Corrente nº 43,400-0, em nome de INOVE GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA.
- 3.2 O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias condicionado ao fornecimento dos produtos e apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o fornecedor deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura à qual deverá ser atestada pelo (a) setor de compras, ou outro servidor formalmente designado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os serviços prestados.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; com Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa



FOLHA Nº 200  
Assinatura do Funcionário

ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA  
CNPJ: 01.612.329/0001-76  
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 – AEROPORTO  
TRIZIDELA DO VALE – MA

de Débitos e Certidão Negativa de Dívida Ativa; com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de débitos.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 4.1 Publicar a matéria imediatamente de acordo com a solicitação.
- 4.2 As inserções gravadas em sports publicitários ou ao vivo por meio de citações testemunhais da administração pública, somente poderá ser veiculada após o devido preenchimento do respectivo formulário de pedido de inserção (PI), em modelo definido pela emissora contratada e assinado pelo solicitante da inserção.
- 4.3 Ocorrendo queda na qualidade de qualquer serviço, reserva-se a Câmara o direito de rescindir com o prestador de serviços.
- 4.4 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste edital, sem prévia e expressa anuência da Câmara.
- 4.5 Executar os serviços dentro dos padrões e especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.
- 4.6 Prover todos os meios necessários à garantia da plena execução dos serviços, inclusive considerados os casos de greve ou paralização de qualquer natureza.
- 4.7 Manter, durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 4.8 Comunicar imediatamente a Câmara qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 5.1 Emitir ordem de serviço estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;
- 5.2 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada em suas dependências;
- 5.3 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- 5.4 Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos serviços;
- 5.5 Efetuar o pagamento à contratada nas condições estabelecidas no edital.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO**

- 6.1 As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de recursos da seguinte dotação orçamentária:  
ORGÃO: 01 Poder Legislativo. UNIDADE GESTORA: 0101 Câmara Municipal de Trizidela do Vale. PROJETO/ATIVIDADE: 0103100012.001 Manutenção e Funcionamento das Câmara Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

IANAEL DA SILVA Assinado de forma digital  
por IANAEL DA SILVA  
FERREIRA:06160  
625322 FERREIRA:06160625322  
Dados: 2023.02.06 13:55:31  
-03'00



Feb. 10  
Assinatura do Funcionário

ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA  
CNPJ: 01.612.329/0001-76  
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 - AEROPORTO  
TRIZIDELA DO VALE - MA

7.1 O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções prevista na Lei nº 8.666/93, garantida prévia defesa em processo administrativo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As multas por ventura aplicadas com sanção não têm caráter compensatório e seu papel pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações.

7.2 Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas no presente contrato, garantida a ampla defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os valores resultantes da aplicação de multas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

8.1 A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

8.2 O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) Quando o contratado não cumprir as obrigações de constantes neste Contrato.
- b) Quando o contratado der causa a rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial deste Contrato;
- d) Transferência do objeto deste Contrato a terceiro, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE.
- e) Os preços praticados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

8.3 Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;

8.4 Ocorrendo a rescisão contratual, o contratado será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo.

8.5 O caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário do Município, considerando-se rescindido o contrato a partir da última publicação.

8.6 A solicitação do contratado para rescisão contratual poderá não ser aceita pela Câmara, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

8.7 Havendo a rescisão contratual, cessarão todas as atividades do contratado, relativas ao serviço prestado;

8.8 Caso a Câmara não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o contratado cumpra integralmente a condição contratual infringida.

#### **CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES**

IANAEL DA SILVA Assinado de forma digital  
por IANAEL DA SILVA  
FERREIRA:061606  
25322  
Dados: 2023.02.06  
13:56:01 -03'00'



FLS. n°

202

Assinatura do Funcionário

ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA  
CNPJ: 01.612.329/0001-76  
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 – AEROPORTO  
TRIZIDELA DO VALE – MA

9.1 A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que fazem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

10.1A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 Fica eleito o foro da cidade Trizidela do Vale – MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para diminuir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

11.2E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02(duas) vias iguais teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada.

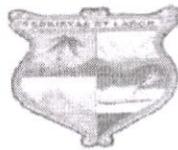
Trizidela do Vale – MA, 06 de fevereiro de 2023

CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
FRANCISCO MARTINS PEREIRA  
CPF: 158.408.913-04  
CONTRATANTE

IANAEL DA SILVA  
FERREIRA:061606  
25322

Assinado de forma digital por  
IANAEL DA SILVA  
FERREIRA:06160625322  
Dados: 2023.02.06 13:51:32  
-03'00"

INOVE GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA  
IANAEL DA SILVA FERREIRA  
CPF: 061.606.203-22  
CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA  
CNPJ: 01.612.329/0001-76  
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - N°. 1672 - AEROPORTO  
TRIZIDELA DO VALE - MA

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, COMO CONTRATANTE E DE OUTRO LADO, INOVE GESTÃO DE NEGÓCIO LTDA, COMO CONTRATADA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA, com sede na Avenida Deputado Carlos Melo, 1672 – Aeroporto, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o n° 01.612.329/0001-76, doravante designado, simplesmente, CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Francisco Martins Pereira – Presidente da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA, RG n° 034069612007-5 e CPF n° 158.408.913-04, e a empresa INOVE GESTÃO DE NEGÓCIO LTDA, inscrita no CNPJ n° 27.103.549/0001-68, doravante designada simplesmente, CONTRATADA, com sede na Rua da Salvação, n° 491, Centro, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, neste ato representada pelo Sr. Ianael da Silva Ferreira, portadora do RG n° 022828302002-8 SSP/MA e CPF n° 061.606.253-22, firmam entre si o presente TERMO DE ADITIVO ao contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação, por 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo n° 007/2023, inerente da Pregão Presencial n° 001/2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

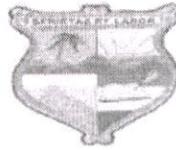
2.1 O valor mensal do contrato é de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), perfazendo valor total anual para o novo período de vigência (02/01/2024 a 31/12/2024) de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

2.2 As despesas oriundas deste aditamento contratual serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 01 Poder Legislativo. UNIDADE GESTORA: 0101 Câmara Municipal de Trizidela do Vale. PROJETO/ATIVIDADE: 0103100012.001 Manutenção e Funcionamento das Câmara Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terce. Pessoa jurídica.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 O presente Termo Aditivo decorre da justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo e encontra-se amparado pelo dispositivo art. 57, II c/c §§1º e 2º, art. 65 da Lei n° 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA  
CNPJ: 01.612.329/0001-76  
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - N°. 1672 - AEROPORTO  
TRIZIDELA DO VALE - MA

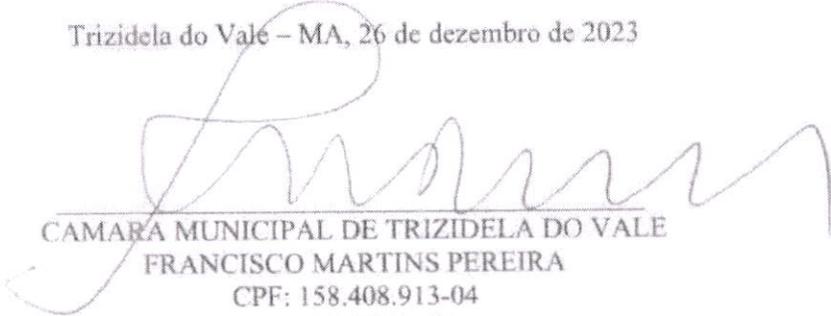
**CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

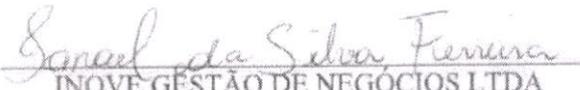
4.1 Com as alterações constantes nas clausulas anteriores, ficam inalteradas e ratificadas as demais clausulas e condições previstas no contrato original, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento, de acordo com a Lei nº 8.666/93.

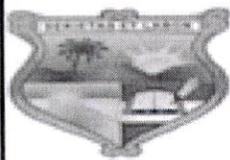
**CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

5.1 E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes.

Trizidela do Vale – MA, 26 de dezembro de 2023

  
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
FRANCISCO MARTINS PEREIRA  
CPF: 158.408.913-04  
CONTRATANTE

  
INOVE GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA  
IANAEL DA SILVA FERREIRA  
CPF: 061.606.253-22  
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SETOR DE TRIBUTOS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Número da Nota

84

Data e Hora de Emissão

03/12/2024 11:15:12

Código de Verificação

OR9T-G0HY

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: 27.103.549/0001-68

Inscrição Municipal: 672

Nome / Razão Social: INOVE GESTAO DE NEGOCIOS LTDA.

Endereço: RUA Da Salvação, 491 - CENTRO

Município: Trizidela do Vale

UF: MA CEP: 65727-000

Tel:

E-mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: 01.612.329/0001-76

Inscrição Municipal:

Nome / Razão Social: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE - CÂMARA MUNICIPAL

Endereço: AVENIDA Deputado Carlos Melo, 1672 - CENTRO

Município: Trizidela do Vale

UF: MA CEP: 65727-000

Tel:

E-mail: camaratrizideladovale@gmail.com

CÓDIGO DO SERVIÇO

35.01 Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

ITENS DE SERVIÇO

DISCRIMINAÇÃO	QTD.	VL. UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
VEICULAÇÃO DIÁRIA EM EMISSORAS DE TV, DAS 08:00 ÀS 22:00 DE SEGUNDA A DOMINGO	1,00	2.200,00	2.200,00
VEICULAÇÃO DE REPORTAGEM DE 5 MINUTOS EM TV ABERTA	1,00	1.600,00	1.600,00
MÍDIAS SOCIAIS: YOUTUBE, FACEBOOK E INSTAGRAM, COM DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO	1,00	2.750,00	2.750,00
TRANSMISSOR AO VIVO PELA INTERNET	1,00	700,00	700,00
PUBLICAÇÃO EM BLOG	1,00	1.875,00	1.875,00
VEICULAÇÃO EM RÁDIO COM PROPAGANDA EM ÁUDIO DE 30 SEGUNDOS	1,00	375,00	375,00

Valor Total da Nota (R\$): 9.500,00

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	9.500,00	5,00	475,00

TRIBUTOS FEDERAIS

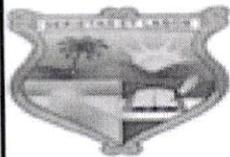
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)	INSS (R\$)
			456,00	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Local de Prestação	Competência (Mês/Ano)	ISS a Reter	Optante do Simples	Valor Líquido (R\$)
Trizidela do Vale / MA	12/2024	NÃO	NÃO	9.044,00
Regime de Tributação	Natureza da Operação	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	
NORMAL	TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**SETOR DE TRIBUTOS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA**

Número da Nota  
80  
Data e Hora de Emissão  
01/11/2024 15:18:25  
Código de Verificação  
CMEN-QPPS

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF / CNPJ: 27.103.549/0001-68 Inscrição Municipal: 672  
Nome / Razão Social: INOVE GESTAO DE NEGOCIOS LTDA.  
Endereço: RUA Da Salvação, 491 - CENTRO  
Município: Trizidela do Vale UF: MA CEP: 65727-000 Tel:  
E-mail:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF / CNPJ: 01.612.329/0001-76 Inscrição Municipal:  
Nome / Razão Social: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE - CÂMARA MUNICIPAL  
Endereço: AVENIDA Deputado Carlos Melo, 1672 - CENTRO  
Município: Trizidela do Vale UF: MA CEP: 65727-000 Tel:  
E-mail: camaratrizideladovale@gmail.com

**CÓDIGO DO SERVIÇO**

35.01 Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

**ITENS DE SERVIÇO**

DISCRIMINAÇÃO	QTD.	VL. UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
VEICULAÇÃO DIÁRIA EM EMISSORAS DE TV, DAS 08:00 AS 22:00 DE SEGUNDA A DOMINGO	1,00	2.200,00	2.200,00
VEICULAÇÃO DE REPORTAGEM DE 5 MINUTOS EM TV ABERTA	1,00	1.600,00	1.600,00
MÍDIAS SOCIAIS: YOUTUBE, FACEBOOK E INSTAGRAM, COM DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO	1,00	2.750,00	2.750,00
TRANSMISSOR AO VIVO PELA INTERNET	1,00	700,00	700,00
PUBLICAÇÃO EM BLOG	1,00	1.875,00	1.875,00
VEICULAÇÃO EM RÁDIO COM PROPAGANDA EM ÁUDIO DE 30 SEGUNDOS	1,00	375,00	375,00

**Valor Total da Nota (R\$): 9.500,00**

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	9.500,00	5,00	475,00

**TRIBUTOS FEDERAIS**

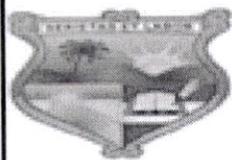
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)	INSS (R\$)
			456,00	

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Local de Prestação	Competência (Mês/Ano)	ISS a Reter	Optante do Simples	Valor Líquido (R\$)
Trizidela do Vale / MA	11/2024	NÃO	NÃO	9.044,00
Regime de Tributação	Natureza da Operação	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	
NORMAL	TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO	0,00		

**OUTRAS INFORMAÇÕES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE****SETOR DE TRIBUTOS****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA**

Número da Nota

76

Data e Hora de Emissão

02/10/2024 11:49:39

Código de Verificação

WFJY-WGX9

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF / CNPJ: 27.103.549/0001-68

Inscrição Municipal: 672

Nome / Razão Social: INOVE GESTAO DE NEGOCIOS LTDA.

Endereço: RUA Da Salvação, 491 - CENTRO

Município: Trizidela do Vale

UF: MA CEP: 65727-000

Tel:

E-mail:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF / CNPJ: 01.612.329/0001-76

Inscrição Municipal:

Nome / Razão Social: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE - CÂMARA MUNICIPAL

Endereço: AVENIDA Deputado Carlos Melo, 1672 - CENTRO

Município: Trizidela do Vale

UF: MA CEP: 65727-000

Tel:

E-mail: camaratrizideladovale@gmail.com

**CÓDIGO DO SERVIÇO**

35.01 Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

**ITENS DE SERVIÇO**

DISCRIMINAÇÃO	QTD.	VL. UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
VEICULAÇÃO DIÁRIA EM EMISSORAS DE TV, DAS 08:00 ÀS 22:00 DE SEGUNDA A DOMINGO	1,00	2.200,00	2.200,00
VEICULAÇÃO DE REPORTAGEM DE 5 MINUTOS EM TV ABERTA	1,00	1.600,00	1.600,00
MÍDIAS SOCIAIS: YOUTUBE, FACEBOOK E INSTAGRAM, COM DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO	1,00	2.750,00	2.750,00
TRANSMISSOR AO VIVO PELA INTERNET	1,00	700,00	700,00
PUBLICAÇÃO EM BLOG	1,00	1.875,00	1.875,00
VEICULAÇÃO EM RÁDIO COM PROPAGANDA EM ÁUDIO DE 30 SEGUNDOS	1,00	375,00	375,00

**Valor Total da Nota (R\$): 9.500,00**

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	9.500,00	5,00	475,00

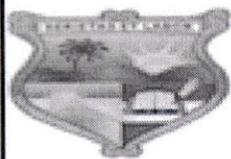
**TRIBUTOS FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)	INSS (R\$)
			456,00	

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Local de Prestação	Competência (Mês/Ano)	ISS a Reter	Optante do Simples	Valor Líquido (R\$)
Trizidela do Vale / MA	10/2024	NÃO	NÃO	9.044,00
Regime de Tributação	Natureza da Operação	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	
NORMAL	TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO	0,00		

**OUTRAS INFORMAÇÕES**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SETOR DE TRIBUTOS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Número da Nota

72

Data e Hora de Emissão

02/09/2024 13:53:48

Código de Verificação

QHOE-NQLR

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: 27.103.549/0001-68

Inscrição Municipal: 672

Nome / Razão Social: INOVE GESTAO DE NEGOCIOS LTDA.

Endereço: RUA Da Salvação, 491 - CENTRO

Município: Trizidela do Vale

UF: MA CEP: 65727-000

Tel:

E-mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: 01.612.329/0001-76

Inscrição Municipal:

Nome / Razão Social: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE - CÂMARA MUNICIPAL

Endereço: AVENIDA Deputado Carlos Melo, 1672 - CENTRO

Município: Trizidela do Vale

UF: MA CEP: 65727-000

Tel:

E-mail: camaratrizideladovale@gmail.com

CÓDIGO DO SERVIÇO

35.01 Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

ITENS DE SERVIÇO

DISCRIMINAÇÃO	QTD.	VL. UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
VEICULAÇÃO DIÁRIA EM EMISSORAS DE TV, DAS 08:00 ÀS 22:00 DE SEGUNDA A DOMINGO	1,00	2.200,00	2.200,00
VEICULAÇÃO DE REPORTAGEM DE 5 MINUTOS EM TV ABERTA	1,00	1.600,00	1.600,00
MÍDIAS SOCIAIS: YOUTUBE, FACEBOOK E INSTAGRAM, COM DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO	1,00	2.750,00	2.750,00
TRANSMISSOR AO VIVO PELA INTERNET	1,00	700,00	700,00
PUBLICAÇÃO EM BLOG	1,00	1.875,00	1.875,00
VEICULAÇÃO EM RÁDIO COM PROPAGANDA EM ÁUDIO DE 30 SEGUNDOS	1,00	375,00	375,00

Valor Total da Nota (R\$): 9.500,00

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	9.500,00	5,00	475,00

TRIBUTOS FEDERAIS

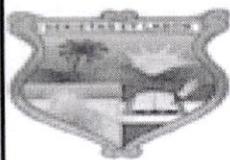
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)	INSS (R\$)
			456,00	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Local de Prestação	Competência (Mês/Ano)	ISS a Reter	Optante do Simples	Valor Líquido (R\$)
Trizidela do Vale / MA	09/2024	NÃO	NÃO	9.044,00
Regime de Tributação	Natureza da Operação	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	
NORMAL	TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SETOR DE TRIBUTOS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Número da Nota  
70

Data e Hora de Emissão  
02/08/2024 10:10:46

Código de Verificação  
PJVE-WME1

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: 27.103.549/0001-68

Inscrição Municipal: 672

Nome / Razão Social: INOVE GESTAO DE NEGOCIOS LTDA.

Endereço: RUA Da Salvação, 491 - CENTRO

Município: Trizidela do Vale

UF: MA CEP: 65727-000

Tel:

E-mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: 01.612.329/0001-76

Inscrição Municipal:

Nome / Razão Social: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE - CÂMARA MUNICIPAL

Endereço: AVENIDA Deputado Carlos Melo, 1672 - CENTRO

Município: Trizidela do Vale

UF: MA CEP: 65727-000

Tel:

E-mail: camaratrizideladovale@gmail.com

CÓDIGO DO SERVIÇO

35.01 Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

ITENS DE SERVIÇO

DISCRIMINAÇÃO	QTD.	VL. UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
VEICULAÇÃO DIÁRIA EM EMISSORAS DE TV, DAS 08:00 ÀS 22:00 DE SEGUNDA A DOMINGO	1,00	2.200,00	2.200,00
VEICULAÇÃO DE REPORTAGEM DE 5 MINUTOS EM TV ABERTA	1,00	1.600,00	1.600,00
MÍDIAS SOCIAIS: YOUTUBE, FACEBOOK E INSTAGRAM, COM DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO	1,00	2.750,00	2.750,00
TRANSMISSOR AO VIVO PELA INTERNET	1,00	700,00	700,00
PUBLICAÇÃO EM BLOG	1,00	1.875,00	1.875,00
VEICULAÇÃO EM RÁDIO COM PROPAGANDA EM ÁUDIO DE 30 SEGUNDOS	1,00	375,00	375,00

Valor Total da Nota (R\$): 9.500,00

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	9.500,00	5,00	475,00

TRIBUTOS FEDERAIS

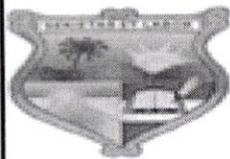
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)	INSS (R\$)
			456,00	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Local de Prestação	Competência (Mês/Ano)	ISS a Reter	Optante do Simples	Valor Líquido (R\$)
Trizidela do Vale / MA	08/2024	NÃO	NÃO	9.044,00
Regime de Tributação	Natureza da Operação	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	
NORMAL	TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SETOR DE TRIBUTOS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Número da Nota

64

Data e Hora de Emissão

02/07/2024 10:40:49

Código de Verificação

Y678-CHIB

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: 27.103.549/0001-68

Inscrição Municipal: 672

Nome / Razão Social: INOVE GESTAO DE NEGOCIOS LTDA.

Endereço: RUA Da Salvação, 491 - CENTRO

Município: Trizidela do Vale

UF: MA CEP: 65727-000

Tel:

E-mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: 01.612.329/0001-76

Inscrição Municipal:

Nome / Razão Social: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE - CÂMARA MUNICIPAL

Endereço: AVENIDA Deputado Carlos Melo, 1672 - CENTRO

Município: Trizidela do Vale

UF: MA CEP: 65727-000

Tel:

E-mail: camaratrizideladovale@gmail.com

CÓDIGO DO SERVIÇO

35.01 Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

ITENS DE SERVIÇO

DISCRIMINAÇÃO	QTD.	VL. UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
VEICULAÇÃO DIÁRIA EM EMISSORAS DE TV, DAS 08:00 AS 22:00 DE SEGUNDA A DOMINGO	1,00	2.200,00	2.200,00
VEICULAÇÃO DE REPORTAGEM DE 5 MINUTOS EM TV ABERTA	1,00	1.600,00	1.600,00
MÍDIAS SOCIAIS: YOUTUBE, FACEBOOK E INSTAGRAM, COM DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO	1,00	2.750,00	2.750,00
TRANSMISSOR AO VIVO PELA INTERNET	1,00	700,00	700,00
PUBLICAÇÃO EM BLOG	1,00	1.875,00	1.875,00
VEICULAÇÃO EM RÁDIO COM PROPAGANDA EM ÁUDIO DE 30 SEGUNDOS	1,00	375,00	375,00

Valor Total da Nota (R\$): 9.500,00

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	9.500,00	5,00	475,00

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)	INSS (R\$)
			456,00	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Local de Prestação	Competência (Mês/Ano)	ISS a Reter	Optante do Simples	Valor Líquido (R\$)
Trizidela do Vale / MA	07/2024	NÃO	NÃO	9.044,00
Regime de Tributação	Natureza da Operação	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	
NORMAL	TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES



**INOVE GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**

CNPJ: 27.103.549/0001-68

Rua da Salvação, Nº 491, Bairro: Centro, Cep. 65.727-000, Município: Trizidela do Vale - MA

Nire: 21200956032

**DRE GERENCIAL 2024**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/2024	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24	TOTAL
<b>RECEITA</b>	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
<b>Receita Bruta</b>	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
Margem de contribuição	4.183,50	4.183,50	4.183,50	4.183,50	4.183,50	4.183,50	4.183,50	4.183,50	4.183,50	4.183,50	4.183,50	4.183,50	50.202,00
%Marg Contribuição	84%	84%	84%	84%	84%	84%	84%	84%	84%	84%	84%	84%	84%
<b>IMPOSTOS FEDERAIS E MUNICIPAIS</b>	816,50	816,50	816,50	816,50	816,50	816,50	816,50	816,50	816,50	816,50	816,50	816,50	9.798,00
PIS ( 0,65% )	32,50	32,50	32,50	32,50	32,50	32,50	32,50	32,50	32,50	32,50	32,50	32,50	390,00
COFINS ( 3% )	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
CSLL ( 2,88% )	144,00	144,00	144,00	144,00	144,00	144,00	144,00	144,00	144,00	144,00	144,00	144,00	1.728,00
IRPJ ( 4,504% )	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	2.880,00
ISS (5%)	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
<b>CUSTO VARIÁVEL</b>	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	33.000,00
Custos dos Serviços Vendidos	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	33.000,00
<b>Serviços</b>	57,69	61,58	48,69	51,65	62,47	63,47	58,47	56,59	54,69	61,08	65,47	63,75	705,60
Tarifas Bancárias e Encargos	57,69	61,58	48,69	51,65	62,47	63,47	58,47	56,59	54,69	61,08	65,47	63,75	705,60
<b>Despesas Fixas</b>	954,56	973,69	976,59	966,41	970,75	981,47	971,08	994,17	977,52	1.004,67	951,61	972,58	11.695,10
Material de Informática	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
Contabilidade	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	4.800,00
Luz	145,56	164,69	167,59	157,41	161,75	172,47	162,08	185,17	168,52	195,67	142,61	163,58	1.987,10
Internet	115,00	115,00	115,00	115,00	115,00	115,00	115,00	115,00	115,00	115,00	115,00	115,00	1.380,00
Material de Expediente	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	660,00
Sistema	89,00	89,00	89,00	89,00	89,00	89,00	89,00	89,00	89,00	89,00	89,00	89,00	1.068,00
<b>CUSTO TOTAL</b>	4.521,06	4.540,19	4.543,09	4.532,91	4.537,25	4.547,97	4.537,58	4.560,67	4.544,02	4.571,17	4.518,11	4.539,08	54.493,10
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	478,94	459,81	458,91	467,09	462,75	452,03	462,42	439,33	455,98	428,83	481,89	460,92	##### #
<b>MARGEM DE LUCRO LÍQUIDO</b>	9,58%	9,20%	9,14%	9,34%	9,26%	9,04%	9,25%	8,79%	9,12%	8,58%	9,64%	9,22%	9,18%

**IANAEL DA SILVA**  
**FERREIRA:0616062532**

2

Ianael da Silva Ferreira  
CPF nº. 061.606.253-22  
Sócia Administradora

Assinado de forma digital por  
IANAEL DA SILVA  
FERREIRA:06160625322  
Dados: 2025.02.06 14:43:54 -03'00'

**GENIVALDO DE SOUSA**  
**BRANDAO:9831586239**

1

Genivaldo de Sousa Brandão  
CPF nº. 983.158.623-91  
CRC - MA 011866/O Contador

Assinado de forma digital por  
GENIVALDO DE SOUSA  
BRANDAO:98315862391  
Dados: 2025.02.06 14:44:08 -03'00'